



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 471/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE JUÍNA.

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso -
faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É Declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE JUÍNA, Município de Juína, Estado de Mato Grosso: no CGC N. 37.501.079/0001-44.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
20 de novembro de 1.997


Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

prqj-47